

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN: BRRECRCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RECR11

Nome de Pregão: FII REC RECE

COMUNICADO AO MERCADO

Divulgação de Rateio do Montante Adicional

(“Comunicado”)

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** inscrito no CNPJ sob nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**”), diante do fato relevante publicado em 20 de setembro de 2021 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 11ª (décima primeira) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), tendo em vista o encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, em 22 de outubro de 2021, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que (i) a integralidade das ordens de subscrição recebidas dos Cotistas no âmbito do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional que não tenham sido condicionadas à colocação de determinado montante de Novas Cotas será atendida e deverá ser integralizada na Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional, qual seja, 28 de outubro de 2021; e (ii) o saldo das Novas Cotas efetivamente não subscrito no âmbito da Oferta será cancelado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e nos Fatos Relevantes.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

